



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 4344. Felipe Lima Magno [***.400.282-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 08:26:49

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo:

quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV

- que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V - que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 4344. Felipe Lima Magno [***.400.282-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 08:44:50

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo:

quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV

— que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V - que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) 1, II e III; b) 1, II e IV; c) 1, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 6522. Hadassa Gomes Miranda [***.004.982-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 16:21:28

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

1º DIA · HISTÓRIA · PROVA 01

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafezais; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV — que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V — que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão “inicialmente” deve ser compreendida no contexto histórico da transição das relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 5584. Isabela Ribeiro da Silva [***.255.652-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 16:43:10

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV — que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V — que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 3961. Lucas Gabriel Fontenelle Moura [***.624.792-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 11:45:33

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV - que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes - e V - que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 292. Lucio Henrique Holanda da Silva Gadelha [***.930.832-**]

Recurso em: 22/09/2026 às 19:58:47

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria. No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo:

quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV

— que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V — que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e

III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 5164. Luiz Cláudio Castro de Jesus [***.504.522-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 16:30:11

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV - que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes - e V - que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas -, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 3920. Marjore Nadine de Sousa Pereira [***.217.901-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 15:36:08

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV — que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V — que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 5726. Rafaella Prata Tokuta [***.451.572-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 16:49:34

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda

Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia

efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a

comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de

metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV - que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes - e V - que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas -, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

produção cafeeira”. A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão “inicialmente” deve ser compreendida no contexto histórico da transição das relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 6210. Rayca Vitoria Tavares de Souza [***.325.442-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 12:22:20

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Bicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856 documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo:

quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas V

- que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes - e V - que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e

III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 5587. Riana dos Santos Natividade [***.893.192-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 13:30:42

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV — que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V — que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente I e III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 86. Vinicius de Vasconcelos Figueira [***.691.492-**]

Recurso em: 22/09/2026 às 22:27:02

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, "recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola". A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

IDEIAS BEM ARGUMENTADAS FAZEM A DIFERENÇA

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV - que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes e V que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação "somente le III", conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão "parte da produção agrícola" não deve ser interpretada como "parte dos lucros da produção cafeeira". A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão "inicialmente" deve ser compreendida no contexto histórico da transição das



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 2316. Zara de Liz Ferreira da Costa Gomes [***.191.162-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 11:20:38

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [História (Questões de 31 a 45)]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 36.

A afirmativa II sustenta que os imigrantes europeus trabalharam no sistema de colonato, “recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola”. A remuneração descrita não corresponde ao colonato, mas ao sistema de parceria.

No sistema de parceria, implantado por Nicolau de Campos Vergueiro na Fazenda Ibicaba a partir de 1847 com imigrantes suíços e alemães, o trabalhador recebia efetivamente parte do resultado da produção: os lucros obtidos com a comercialização do café eram repartidos com o fazendeiro, usualmente à razão de metade para cada parte. Foi esse regime que entrou em crise com a revolta de 1856, documentada por Thomas Davatz em Memórias de um colono no Brasil.

O colonato, consolidado posteriormente e associado à imigração subsidiada das últimas décadas do século XIX, estruturava-se de modo diverso, compreendendo: quantia fixa paga pelo trato de determinado número de cafeeiros; pagamento proporcional à quantidade colhida; autorização para o cultivo de gêneros alimentícios nas entrelinhas do cafezal, destinados ao consumo próprio e à comercialização do excedente.

Em nenhuma dessas modalidades o colono recebia parte da produção cafeeira ou de seu resultado, elemento que distingue precisamente o colonato da parceria que o antecedeu. A afirmativa II atribui, portanto, ao colonato característica própria de outro regime de trabalho, o que a torna falsa.

Reconhecida a falsidade da afirmativa II, e sendo igualmente falsas as afirmativas IV — que localiza no Nordeste o destino da maior parte dos imigrantes — e V — que afirma a eliminação completa dos conflitos trabalhistas —, restariam como verdadeiras somente as afirmativas I e III.

Ocorre que nenhuma das cinco alternativas contempla a combinação “somente I e III”, conforme se verifica: a) I, II e III; b) I, II e IV; c) I, III e V; d) II, III e IV; e) II, IV e V.

Não havendo alternativa compatível com a análise correta das afirmativas, a questão não comporta resposta, impondo-se sua anulação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A argumentação do recorrente defende que a afirmativa II somente seria correta caso o sistema de colonato implicasse participação do trabalhador nos lucros da comercialização do café. Essa característica de fato está associada ao sistema de parceria. Entretanto, essa interpretação não corresponde ao alcance literal da afirmativa.

A afirmativa II estabelece que os imigrantes trabalharam inicialmente no sistema de colonato, recebendo remuneração em dinheiro e parte da produção agrícola. O colonato constituiu uma relação de trabalho caracterizada por diferentes formas de remuneração, incluindo pagamentos pelo trato dos cafezais e pela quantidade de café colhida, além da possibilidade de cultivo de gêneros alimentícios nas terras destinadas ao colono, com aproveitamento da produção para consumo e comercialização de excedentes.

Assim, a expressão “parte da produção agrícola” não deve ser interpretada como “parte dos lucros da produção cafeeira”. A segunda interpretação, adotada pelo recurso, introduz na afirmativa elemento que não está nela expressamente contido e conduz à equiparação indevida entre os sistemas de parceria e de colonato. A existência de diferenças entre esses regimes de trabalho não torna incorreta a descrição geral apresentada na afirmativa II.

A utilização da expressão “inicialmente” deve ser compreendida no contexto histórico da transição das



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

relações de trabalho nas fazendas de café e da progressiva substituição do trabalho escravizado por formas de trabalho livre. Nesse processo, diferentes modalidades foram empregadas, entre elas a parceria e, posteriormente, o colonato, que se consolidou nas regiões cafeeiras do Sudeste.

As demais afirmativas confirmam a coerência da alternativa A. A afirmativa I é verdadeira, pois a imigração europeia foi estimulada para atender à demanda por mão de obra decorrente da expansão cafeeira e da crise do sistema escravista. A afirmativa III também é verdadeira, uma vez que a expansão do café esteve relacionada à construção de ferrovias, à urbanização, à dinamização econômica e à acumulação de capital no Sudeste.

Por outro lado, a afirmativa IV é falsa, pois a principal concentração da imigração vinculada à expansão cafeeira ocorreu no Sudeste, especialmente em São Paulo, e não no Nordeste. A afirmativa V também é manifestamente falsa, pois a adoção do trabalho livre por imigrantes não eliminou conflitos, desigualdades ou problemas nas relações trabalhistas rurais.

Dessa forma, não procede a conclusão de que somente as afirmativas I e III seriam verdadeiras. A interpretação apresentada no recurso restringe indevidamente o significado da afirmativa II e desconsidera que a produção agrícola do colono não se limitava à produção cafeeira destinada à comercialização pelo fazendeiro.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026